



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DOS CAMPOS GERAIS**

CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, Agente Temporário Ambiental, inscrito no CPF nº _____, habilitado através do documento CNH nº _____, categoria "_____" declaro que ao ser autorizado pelo sr. Walter Steenbock, Gerente Regional da 5ª Região Sul nomeado pela Portaria GM/MMA nº 851 de 07 de agosto de 2023, publicada no D.O.U em 08 de agosto de 2023, usando da competência atribuída pela Portaria ICMBio 308 de 03 de maio de 2022, publicada no D.O.U em 05 de maio de 2022; para conduzir o veículo oficial de propriedade do ICMBio, comprometo-me a zelar, com observância ao Art. 116, inciso VII, IX e Art. 117, inciso XVI, ciente da minha responsabilidade expressa no Art. 122 e seus parágrafos, Art. 123 e 124, todos da Lei 8.112/90.

Responsabilizo-me também pela quitação das multas aplicadas e decorrências capituladas no Código Nacional de Trânsito - COTRAN, enquanto o veículo estiver sob minha custódia e utilização.

Ponta Grossa/PR, _____ de _____ de 2024

Assinatura